



**PORTARIA Nº. 250430-001 – GAB**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A)  
“SECRETÁRIO (A) DE GOVERNO” DE SÃO LUÍS  
DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO**, do cargo em provimento de “SECRETÁRIO(A) DE GOVERNO”, de São Luis do Curu/CE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 30 de abril de 2025.

**Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso**  
**Prefeito Municipal**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 30 de abril de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

**VITO GOMES DE ARAUJO**  
Procurador-Geral do Municipal